

INDICAÇÃO Nº 015/2020

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias de Esporte e Lazer em conjunto com a de Obras e Infraestrutura, **providenciar a construção de uma quadra de esportes coberta na creche Benjamin Bortolini, no distrito de Santo Antônio do Canaã**, com a finalidade de incentivar o esporte para os alunos em idade infantil.

Sala Augusto Ruschi, em 4 de março de 2020.

Luiz Carlos Novelli (Fefeu) - PP

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

Diversos estudos comprovam a importância do esporte na infância, por interferir no desenvolvimento físico e motor e possibilitar às crianças o aprendizado de novas formas de relacionamento interpessoal. A competição promove uma troca de experiências, na qual as crianças, imbuídas do espírito de equipe, reforçam os laços sociais.

A prática esportiva infantil também é essencial para a prevenção de eventuais problemas futuros, tais como: o estresse, desvios posturais ou transtornos respiratórios e exerce importante função no desenvolvimento da força óssea e muscular. A prática de exercícios físicos e do esporte, portanto, deve iniciar-se durante a infância.

A creche Benjamin Bortolini, juntamente com a pré-escola, conta atualmente com 130 alunos em idade infantil e não possui local apropriado para a prática esportiva, ou mesmo, para as crianças brincarem durante as aulas de recreação. Muitas vezes, elas deixam de fazer atividades fora de sala por conta do sol ou das intempéries climáticas.

Esta proposição é a rerepresentação da Indicação nº 004/2018, para a qual contamos com o apoio do Poder Executivo na realização da benfeitoria.